

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1802 de 28/09/07

DECRETO Nº. 12.711/07
DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 545.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 545.000,00 (Quinhentos E Quarenta E Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
40.10-123630017.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610002.2028	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Manutenção dos Serviços Administrativos	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	30.000,00
	Jurídica	
40.10-123630017.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	15.000,00
	Jurídica	
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-449051	Obras e Instalações	390.000,00
40.10-123650012.1039	Construção, Reforma e Ampliação de Pré	
	Escola	
40.10-449051	Obras e Instalações	80.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de setembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos